

Executivo 3

TERÇA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2008



"PRÊMIO MIS DE ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE CURTA METRAGEM - 2008"

"SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA" "GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ"

c) incluir nos letreiros de créditos técnicos e artísticos do filme os créditos referentes aos titulares de direitos de autor e/ou imagem envolvidos.

d) entregar à Secretaria de Estado da Cultura uma cópia do filme em película cinematográfica de 35mm e uma cópia do filme em fita magnética digital de alta definição com um mínimo de 1080 (hum mil e oitenta linhas) horizontais e uma cópia do filme em fita magnética formato DV Cam, para acervo do Museu da Imagem e do Som do Pará, patrimônio da CONTRATANTE.

e) autorizar a confecção de cópias, às expensas da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA para os fins exclusivos de preservação histórica ou veiculação sem fins lucrativos.

f) encaminhar relatórios trimestrais informando o andamento da execução do projeto.

g) Compor equipe com mínimo 70% de técnicos locais e responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros resultantes do presente contrato, em decorrência da execução do objeto, isentando-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

h) responsabilidade de eventual utilização, na execução do projeto, de todo e qualquer bem, de titularidade de terceiros, protegido pela legislação atinente a direitos autorais. Para a execução do objeto do presente contrato, o CONTRATANTE obriga-se a:

a) efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato.

b) utilizar as cópias previstas na alínea "d" do subitem 1, deste item IX, exclusivamente para os seguintes fins:

c) preservação histórica;

d) veiculação e exibição sem fins lucrativos;

e) a Secretaria de Estado de Cultura organizará no mês seguinte ao prazo final para entrega das cópias uma apresentação de todos os filmes premiados nesse Edital numa sala de cinema, no evento "Prêmio MIS Estímulo de Realização ao Curta-Metragem - 2008";

f) a Secretaria de Estado de Cultura, deterá os direitos de futura contratação de Empresa Distribuidora para o mercado de home vídeo para o lançamento dos filmes premiados em DVD intitulado: Curtas - Prêmio Estímulo 2008". Caso efetuado essa contratação, cada premiado terá direito a 50 cópias do referido DVD;

g) distribuidora entregará a Secretaria de Estado de Cultura 1.000 (mil cópias) para o uso desta e a Distribuidora venderá cópias para o mercado, devendo apresentar relatórios aos produtores, remunerando-os conforme os valores de mercado, mediante contrato a ser firmado entre a Distribuidora e as Empresas responsáveis;

h) um ano após a entrega dos filmes, todos serão exibidos na TV Cultura, FUNTEPA, que poderá reprisá-los ao longo de 12 (doze) meses, possibilitando que durante esse período os produtores possam comercializar os filmes para outras emissoras.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 - O prazo para a execução do projeto será de 12 (doze) meses, após o recebimento da primeira parcela contratual.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Este edital contemplará todas as regiões de integração do Estado, conforme ANEXO IV, tanto para projetos provenientes dos territórios urbanos e rurais;

11.2 - A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com normas deste Concurso.

11.3 - A utilização de direitos autorais ou patrimoniais pelo proponente ou empresa responsável para realização do projeto, anteriores ou posteriores à contratação, é de responsabilidade única e exclusiva dos mesmos.

11.4 - Não poderão ser substituídos antes ou após a formalização do contrato com a Secretaria de Estado da Cultura, a empresa responsável ou o diretor indicado (proponente) no ato da inscrição.

11.5 - Os projetos não selecionados ficarão à disposição dos interessados na SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA por 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado do concurso no Diário Oficial do Estado - DOE, prazo após o qual serão destruídos.

11.6 - Na hipótese de inexecução parcial ou total do contrato a empresa responsável ficará obrigada a devolver os recursos recebidos para execução do contrato, acrescidos de juros e correção monetária.

11.7 - Eventuais esclarecimentos referentes a este concurso

serão prestados no Museu da Imagem e do Som do Pará, da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, localizado na Rua do Casario, Padre Champagnat, s/n, Cidade Velha, Belém, Pará, ou pelo telefone: (91)4009-8817, no horário de 08:30 às 17:00.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS;

12.1 - Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, como competente para dirimir quaisquer omissões ou dúvidas relativas a este Edital de Concurso, bem como, a contratação e execução de decorrentes;

12.2 - Os casos omissos do presente Edital, serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Cultura.

Belém (PA), 28 de fevereiro de 2008.

Edilson Moura da Silva

Secretário de Estado de Cultura

É parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de requerimento de inscrição.

Anexo II - Modelo de indicação da "empresa responsável" pelo proponente e declarações da empresa responsável.

Anexo III - Minuta de Contrato.

Anexo IV - Relação das regiões de integração do estado por municípios.

ANEXO I PROTOCOLO Nº: _____

Nome Completo: _____
Endereço: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Telefone: _____
Email: _____
(____) _____, portador da cédula de identidade sob RG. nº _____
CPF nº _____, vem requerer sua inscrição no
Concurso Prêmio MIS de Estímulo a Realização de Curta Metragem - 2008.
Para tanto, apresenta a documentação indicada na CLÁUSULA _____, do Edital, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, em ____/____/2008.
Para fins do Concurso do Prêmio de Estímulo MIS a Realização de Curta-Metragem/2008, declaro:
1) Sou domiciliado no Estado do Pará há mais de 2 (dois) anos
2) Estou em condições de utilizar obras intelectuais de terceiros envolvidos no projeto
3) Não me encontro em estado de inadimplência perante a Secretaria de Estado da Cultura
4) Sou o responsável pela direção do filme a ser realizado
5) Tenho conhecimento e concordo com os termos deste Edital

ANEXO I PROTOCOLO Nº _____

ENVELOPE Nº 1 - Caderno 1 Documentação	Item / Edital	Preenchimento Proponente		Preenchimento Sec. Cultura	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
FICHAS DE INSCRIÇÃO (Anexo I)	1.2.1 "a"				
CÓPIA DO RG E CPF	1.2.1 "b"				

ENVELOPE Nº 2 - Caderno 2 - Projeto Ficção	Item / Edital	Preenchimento Proponente		Preenchimento Sec. Cultura	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
STORY LINE	1.2.1 "a"				
ROTEIRO COMPLETO DETALHADO	1.2.1 "b"				
PROPOSTA DE DIREÇÃO	1.2.1 "c"				

ENVELOPE Nº 2 - Caderno 2 - Projeto Animação	Item/Edital	Preenchimento Proponente		Preenchimento Sec. Cultura	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
STORY LINE	1.2.2 "a"				
STORY BOARD ou 10 DEZENHOS DE CONCEITO	1.2.2 "b"				
ROTEIRO	1.2.2 "c"				
PROPOSTA DE DIREÇÃO	1.2.2 "d"				

ENVELOPE Nº 2 - Caderno 2 - Projeto Documentário	Item/Edital	Preenchimento Proponente		Preenchimento Sec. Cultura	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
HIPÓTESE SOBRE O TEMA	1.2.3 "a"				
ELEIÇÃO E DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S)	1.2.3 "b"				
ESTRATÉGIA(S) DE ABORDAGEM E JUSTIFICATIVA(S)	1.2.3 "c"				
SUGESTÃO DE ESTRUTURA	1.2.3 "d"				

ANEXO II INDICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE E DECLARAÇÕES DA EMPRESA

Eu, _____
.. CPF nº _____, RG nº _____
....., proponente no Edital Prêmio MIS de Estímulo para Realização de Curta- Metragem 2008 da proposta denominada _____, indico a empresa _____, para executar a produção do projeto.
Localidade, _____ de _____ de 2008.

(Nome e assinatura)

Anexo II

Obs.: Preencher em papel timbrado da empresa

Eu, _____
..... CPF nº _____, representante legal da empresa _____, CNPJ nº _____, sediada no município de _____, bairro _____, CEP _____, empresa responsável pela execução da proposta denominada _____, declaro:

- 1) Que foi firmado compromisso contratual de direção do projeto, entre o proponente e essa empresa produtora.
- 2) Que esta empresa não está em inadimplência perante a Secretaria de Estado da Cultura.
- 3) Que esta empresa está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.
- 4) Que esta empresa não tem impedimento legal para contratar com a Administração, inclusive em virtude da Lei estadual nº 10.218, de 12 de fevereiro de 1999 (CHECAR LEI SIMILAR AO ESTADO DO PARÁ OU TIRAR ESSA CLÁUSULA)
- 5) Que esta empresa é sediada no Pará há mais de 2 anos.
- 6) Que tenho ciência e concordo com os termos do Edital.

Localidade, _____ de _____ de 2008.

(Nome e assinatura)

ANEXO III

PROCESSO SC Nº _____/2008
CONTRATO DACH Nº _____/2008
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ESTA PELO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO PARÁ, MIS/PA. E COMO CONTRATADOS A EMPRESA _____ E O(A) SENHOR(A) _____, TENDO POR OBJETIVO A REALIZAÇÃO DO PROJETO _____, RELATIVO AO PRÊMIO MIS DE ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE CURTA METRAGEM - 2008

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, na sede da Secretaria de Estado da Cultura, na Av. Magalhães Barata, nº _____, CNPJ nº 05.252.176/0001-54, compareceram as partes interessadas, a saber, de um lado como CONTRATANTE o Estado do Pará, por sua Secretaria de Estado da Cultura, neste ato por seu Coordenador da Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural, Senhor _____, RG. nº _____ e CPF nº _____, e de outro lado _____, RG nº _____, CPF _____, residente e domiciliado na rua _____